



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 132/2015
Processo Administrativo nº 44751/2014

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 22/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O NÚCLEO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL-NUTRAS DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE BUSQUEM PROPORCIONAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROVENIENTES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE E VULNERABILIDADE SOCIAL A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, GARANTINDO O ACESSO A BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE UM TRABALHO SÓCIO-EDUCATIVO COM BASE NA INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, portadora de cédula de identidade RG nº 4.284.064-8 e inscrita no CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade **NUCLEO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL-NUTRAS DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade a Avenida Nicola Zaponi, 827- Jardim Santa Elisa, inscrita no CNPJ sob nº.07.502.525/0001-74, neste ato, representada pelo Presidente **JOÃO CLAUDIO TOMAZ DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, portador do RG nº. 13.077.074-7 e inscrita no CPF sob nº. 036.881.188-39, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo Administrativo nº. 44751/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 10.981,25 (Dez Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), divididos em 05(cinco) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 132/2015
Processo Administrativo nº 44751/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.



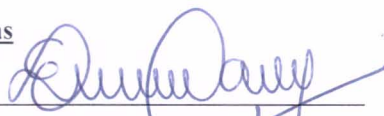
AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



JOÃO CLAUDIO TOMAZ DA SILVA
NUCLEO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL – NUTRAS
PRESIDENTE

Testemunhas

1ª



Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª



Evelyn M. Atayde Leitão
Assessor de Gabinete II
45.747.343-5